

ATA DA 92a. SESSÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 1945.  
 PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO GEN. F.J. DA SILVA JUNIOR.  
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, INTERINO, O EXMO. SR.  
 DR. FERNANDO MOREIRA GUIMARÃES.  
 SUB-SECRETÁRIO: O SNR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro e Pacheco de Oliveira, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiros do Ar Amílcar V. Pederneiras e Heitor Váraday, Gen. Edgar Facó e Almte. Alvaro de Vasconcellos.

Deixou de comparecer o Exmo. Sr. Ministro General Manoel Rabello, por se achar licenciado.

Às treze horas, havendo numero legal foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

#### A P E L A Ç Õ E S

- N.11.900 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Requerente - Geraldo Augusto de Medeiros, sold. do 11º R.I., condenado a oito meses de prisão, como incursão no art. 136 do C.P.M., por Acordão deste Tribunal, de 16 de out. de 1944, pede que se lhe seja aplicado o disposto no art. 2º § único do D.Lei n.6227, de 24 de Janeiro de 1944.- O Tribunal resolveu indeferir o pedido, unanimemente.
- N.13.401 - R.G. do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Apelante - Deodoro Pereira de Abreu, cabo do 3º Btl. do 7º R.I., condenado como incursão no grau mínimo do art. 154 c/c o art. 314 do C.P.M. Apelado - O C.J. da 3a. Aud. da 3a. R.M. O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o acusado, unanimemente.
- N.13.382 - M.Grosso. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Apelante - Ataliba dos Reis Dutra, sold. do 6º G.A.C., condenado a 2 anos de detenção, como incursão no art. 225 c/c o art. 314 do C.P.M. Apelado - O C.J. da Auditoria da 9a. R.M.- O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, à apelação para condenar o acusado à pena de 5 meses e 10 dias de prisão, ex-vi do art. 185 § único c/c o art. 314 do C.P.M., unanimemente.
- N.13.416 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante - Boanerges Pereira Leite, cabo do 4º R.C.D., condenado a 1 ano e 4 meses de prisão, ex-vi do art. 225 c/c o art. 314 do C.P.M. Apelado - O C.J. da Auditoria da 4a. R.M.- Negou-se provimento, sendo que o Sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira, não aplicava ao acusado o aumento do terço a que se refere o art. 314 do referido Código.
- N.12.934 - R.G. do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Apelante - João Teodoro Alves, sold. da 1a. Cia. Mont. de Transmissões, condenado a 8 anos de reclusão, como incursão no art. 181, preambulo c/c o art. 314 - ambos do C.P.M.- Apelado - O C.J. da 2a. Auditoria da 3a. R.M.- Negou-se

(cont. da ata da 92a. ses. de 19/X/45)

Negou-se provimento. Os Srs. Ministros Dr. Pacheco de Oliveira e Brig. Amilcar V.Pederneiras condenavam o acusado à pena de 5 anos e 4 meses de prisão, reduzindo assim a penalidade imposta.

- N.13.393 - M.Grosso. Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Rev. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Apelante - José Gomes da Silva, sold. da 2a. Cia. Ind. Transmissões, condenado a 8 meses de prisão, como incursão no art. 154 do C.P.M. de 1891 c/c o art. 314 do C.P.M., vigente. Apelado - O C.J.da Aud. da 9a. R.M.- Negou-se provimento, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira, que dava provimento à apelação para absolver o acusado.
- N.13.016 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Embargante - Lucidio de Souza Tavares, m.n., condenado como incursão no grau mínimo do art. 154 do C.P.M., de 1891 c/c o art. 59 do D.Lei 4766, de 1942. Embargado - O acordão deste Tribunal, de 24 de agosto de 1945.- O Tribunal resolveu receber os embargos para, reformando o acordão embargado, absolver o embargante, contra os votos dos srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro e Gen. Edgar Faco que os despresavam.
- N.13.259 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Rev. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Apelantes - A Prom. da 3a. Aud. da 3a. R.M. e Gaspar Gonçalves Bueno 3º sgt. do 1º R.C.M., condenado no grau mínimo dos arts. 139, § unico, e 154, preâmbulo, c/c o art. 314 - tudo do C.P.M. Apelado - O C.J. da 3a. Aud. da 3a. R.M. e Gaspar Gonçalves Bueno, 3º sgt. do 1º R.C.M.- O Tribunal resolveu condenar o reu à pena de 6 meses de prisão, ex-vi do art. 139 § único c/c o art. 314 do C.P.M., contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Bulcão Vianna, que confirmava a sentença, Dr. Cardoso de Castro, que condenava o acusado à pena de 5 meses e 10 dias de prisão, General Edgar Faco e Almte. Alvaro de Vasconcellos, que o condenavam a 8 meses.
- N.12.949 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V.Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Arnaldo Borges dos Santos, sold. do 6º B.C., condenado a 9 meses de prisão, como incursão no art. 163 c/c o art. 298 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 6º B.C.- Preliminarmente, o Tribunal resolveu anular o processo, sem, porém, mandar renova-lo, unanimemente.
- N.13.308 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V.Pederneiras. Rev.o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Apelante - Manoel Torres da Silva, Mar. do Encouraçado S.Paulo, condenado a 15 meses de prisão, como incursão no art. 163 c/c os arts. 298, § único e 57 - tudo do C.P.M. Apelado - O C.J. da Auditoriada 7a. R.M.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.13.360 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V.Pederneiras. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Apelante - Antonio Teixeira Pires, sold. do 1º B.Engenhos, condenado como incursão no grau mínimo do art. 159 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 1º Bl de Engenhos.- O Tribunal resolveram dar provimento à apelação para absolver o apelante, unanimemente.
- N.13.238 - Paraiba. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Apelantes- A Prom. da Aud. da 7a. R.M. e Antonio Augusto

(cont. da ata da 92a. ses. de 19/X/45)

Augusto Marques, sold. do 15º R.I., condenado a 1 ano de prisão, ex-vi do item I do § 1º do art. 16 do D. Lei n. 4766, de 1943. Apelados - O C.J. do 15º R.I. e Antonio Augusto Marques, sold. do citado Regimento..- O Tribunal resolveu confirmar a sentença apelada, mandando remeter ao Sr. Dr. Procurador Geral, interino, cópia dos documentos de fls. para os fins de direito.-

N.13.251 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Apelantes - A Prom. da Aud. da Policia Mil. do D.F. e Wilson Sampaio da Silva, sold. do 5º Btl. de Inf. daddita Policia, condenado a 1 ano de reclusão, como incursão no grau mínimo do art. 16 do Dec. Lei n. 4766, de 1942..- Apelados - O C.J. da 5º Btl. de Inf. da Policia Militar do D. F. e Wilson Sampaio da Silva, da referida unidade..- O Tribunal resolveu condenar o reu à pena de 4 meses e 15 dias de prisão, ex-vi do art. 298 c/c o art. 166 do C.P.M., unanimemente.

N.13.267 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar V.Pederneiras. Apelante - Alvaro de Souza, sold. do 2º B. de Pontoneiros, condenado como incursão no grau mínimo do art. 159 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 2º B. de Pontoneiros..- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o apelante, unanimemente.

N.13.330 - R.G.do Norte. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelante - Agacio de Oliveira Rocha, sorteado da 14a. Cia. Indl de Transmissões, condenado como incursão no grau mínimo do art. 159 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 16º R.I..- Negou-se provimento, unanimemente.

N.13.417 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Genl Egar Facó. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Váraday. Apelante - Nilo Gomes da Costa, sold. do 2º R.I., condenado a 4 meses e 15 dias de prisão, ex-vi do art. 298 c/c o art. 166 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 2º R.I..- Negou-se provimento, unanimemente.

N.12.515 - Paraná. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelante - A Prom. da Aud. da 5a. R.M. Apelado - Hamilton Pereira, sold. do 20º R.I., condenado a 9 meses de prisão, ex-vi do art. 298 do C.P.M..- Negou-se provimento, unanimemente.

N.13.272 - R.G.do Norte. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar V.Pederneiras. Apelante - Geraldo Batista de Oliveira, sold. do 1/3º R.A.A.Ae., condenado a 160 dias de detenção, ex-vi do art. 159 c/c o art. 314 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 1/3º R.A.A.Ae..- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o apelante, unanimemente.

N.13.347 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar V.Pederneiras. Apelante - José Ribamar Rodrigues, MN. do Tender Belmonte, condenado a 9 Meses de detenção, como incursão no art. 163 c/c os arts. 298, § unico, e 57 - tudo do C.P.M..- Apelado - O C.J. da Auditoria da 7a. R.M..- Negou-se provimento, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Revisões Criminais ns. 322-

(cont. da ata da 92a. ses. de 19/X/45)

12.256

e 325.- Apelações nos. 12.072 - 13.133 - 13.256 - 13.283 - 13.286 -  
13.292 - 13.295 - 13.320 - 13.331 - 13.363 - 13.368 - 13.385 -  
13.402 - 13.403 - 13.406 - 13.420 - 13.423 - 13.425 - 13.426 - 13.404 -  
13.428 - 13.435 - 13.439 - 13.440 - 13.444 .- Desaforamento n.50 -  
Recursos criminais ns. 2.984 - 2.985 - 2.987 - 2.988 - 2.989 -  
2.990 - 2.991.-

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão, por falta de numero legal de Juizes.-

Jur. J. P. da Silva Júnior  
Maurício Pinheiro.

Final deato de Magistrado  
Sub-renter